



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei 350/2004

Autoriza o Poder executivo a fazer doação de imóvel municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Itauera, aprovou e eu sanciono a Lei Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a ceder a titulo de doação na forma do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, um terreno bem como o Prédio nele existente localizado á Rua Ludgero de França Teixeira nº 256 nesta cidade;

Art. 2º - O imóvel citado no Art. 1º será doado ao Tribunal Regional Eleitoral para instalação do Cartório Eleitoral deste município;

Art. 3º - O Departamento de Cadastro Imobiliário do município, realizará os procedimentos necessários para a concretização da doação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauera, Estado do Piauí, aos 25 dias do mês de junho de 2004.

Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

Funcionário

Câmara Municipal de Itauera-PI
Protocolo

Aprovado em 1º Vetação

Seção Dia 10/09/04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SETOR TRIBUTÁRIO



DECLARAÇÃO DE REVISÃO DE LOTE

Declaro para os devidos fins que se segue, que o Prédio Público Municipal, situado na rua Ludjero de França, centro; foi encontrado as seguintes metragens e limites no terreno: ao norte medindo 22.00 metros, lado (esquerdo), limitando-se com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAUEIRA; ao sul medindo 24.00 metros, lado (direito), limitando-se com a rua Ângelo Cipriano; ao leste medindo 19.00 metros, (frente), limitando-se com a rua Ludjero de França; ao oeste medindo 18.40 metros, (fundos), limitando-se com o Sr. Amadeu Gomes da Silva. Área do terreno, perfazendo um total de 432 m². Medidas da edificação: lateral direita e esquerda 14.00 metros: frente e fundos 16 metros. Área da edificação, perfazendo um total de 224 m².

Sendo o que consta para o momento firmo a presente.

Itaueira-PI, 26 de agosto de 2.004

Handwritten signature in blue ink
Avelar Teixeira Leitão
Chefe do Setor de Tributação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE..... Piauí
COMARCA DE..... Itaueira
MUNICÍPIO DE..... Itaueira
DISTRITO DE..... Itaueira

Wanda de Alencar Avelino-Tabeliã

CERTIDÃO

Livro 2-H Fls.050v, Matrícula 2.525, data:24.04.90;

IMÓVEL: Um terreno foreiro a municipalidade de Itaueira, sito a rua Ludjero de França Teixeira, nesta cidade, medindo 15 (quinze) metros de frente por 23 (vinte e três) ditos nas laterais; Limitando-se: Ao norte, com terreno de José Batista Alves, ao sul, com o açougue público, ao leste, com Amadeu Gomes da Silva e ao oeste, com a rua acima referida, frente do terreno. Proprietários: Prefeitura Municipal de Itaueira e Joaquim Gomes da Silva. Título aquisitivo: R3/1.552, L.2-E, fls, 75 e R3/955, L.2-C deste Cartório. Eu, Maria Rêgo de Amorim-Escrevente Juramentada, o escreví, Eu, Wanda de Alencar Avelino-Oficial assino.

R1/2.525. Feito em 24 de abril de 1990 por quantos os proprietários: Prefeitura Municipal de Itaueira, CGC nº 06.554.091/001-93, representada pelo prefeito municipal Dr. Osmundo de Moraes Andrade e o sr. Joaquim Gomes da Silva e sua mulher Filomena Maria da Silva, brasileiros, casados, CPF. nº 186.179.163-68, residentes em Barras, município de Flores do Piauí, por escritura pública de 09.03.90; Transferiram o imóvel acima matriculado para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAUEIRA, CGC. nº 235.17915/0001-74, representada pelo seu presidente Francisco das Chagas Andrade. Título: Compra e venda. Valor Cr\$. 400,00 (quatrocentos cruzeiros). Eu, Maria Rêgo de Amorim-Escrevente Juramentada o escreví. Eu, Wanda de Alencar Avelino-Oficial, assino e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Itaueira, 02 de julho de 1993

Maria Rêgo de Amorim

Oficial

CARTÓRIO 1º. OFICIAL

COMARCA DE ITAUEIRA-P

Wanda de Alencar Avelino

Titular

Maria Rêgo de Amorim

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Piauí
COMARCA DE Itausira
MUNICÍPIO DE Itausira
DISTRITO DE Itausira

Wanda de Alencar Avelino-Tabelião

CERTIDÃO

Livro 244 Fls. 044v, Matrícula 2.513, data: 09.03.90

IMÓVEL: Um terreno foreiro a municipalidade de Itausira, sito a rua Ludjano de França Ribeiro, zona urbana desta cidade; medindo 11 (onze) metros de frente, por 23 (vinte e três) ditos nas laterais. Limitando-se: Ao norte, com terreno da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itausira, ao sul, com a rua 14 de fevereiro, ao leste, com terreno de Amadeu Gomes da Silva e ao oeste, com a rua acima referida, frente do terreno. Proprietário: Prefeitura Municipal de Itausira; Título aquisitivo: 1º documento apresentado à Registrar. Itausira, 09 de março de 1990. a Oficial. Wanda de Alencar Avelino.

RL/2.513- Feito em 09 de março de 1990, em virtude de Carta de Aforamento da Prefeitura Municipal, digo, através de Carta de Aforamento nº 1.648 de 02.03.90, pela qual a Prefeitura Municipal de Itausira, representada pelo prefeito municipal Dr. Osmando de Moraes Andrade, transfere o imóvel acima matriculado para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAUSIRA, CGC nº 03517015/0001-74; a título de aforamento perpétuo e domínio útil. Eu, Wanda de Alencar Avelino-Oficial, o escrevi, assino e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Itausira/PI, 02 de julho de 1993

Maria Rêgo de Amorim

Oficial

CARTÓRIO P. OFICIAL
COMARCA DE ITAUSIRA-PI

Wanda de Alencar Avelino
Titular

Maria Rêgo de Amorim
Escrevente